

PROCESSO SELETIVO INTERNO

COORDENAÇÃO DE CRAS E CREAS / EDITAL SMASDH Nº 01/2026

ATO ADMINISTRATIVO SMASDH

Divulga o resultado preliminar da análise das inscrições do Processo Seletivo Interno para preenchimento das funções públicas de Coordenador de CRAS e de Coordenador de CREAS, regido pelo Edital nº 01/2026.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e

Considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.163, de 1º de abril de 2019, que instituiu o provimento das funções públicas de Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e de Coordenador de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS mediante Processo Seletivo Interno;

Considerando o Decreto nº 18.959, de 30 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH;

Considerando a Portaria SMASDH nº 295, de 31 de dezembro de 2025, que regulamenta os Processos Seletivos Internos no âmbito da Subsecretaria de Assistência Social – SUASS e revoga a Portaria SMASAC nº 118/2024, de 27 de junho de 2024;

Considerando a Portaria SMASDH nº 090, de 26 de maio de 2026, que institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno para provimento das funções públicas de Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e de Coordenador de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Belo Horizonte – SUAS/BH;

Considerando o Edital nº 01/2026, de 29 de julho de 2026, que rege o Processo Seletivo Interno destinado ao preenchimento das funções públicas de Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e de Coordenador de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;



RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da análise das inscrições** do Processo Seletivo Interno regido pelo Edital nº 01/2026, nos termos do item 10 do referido Edital, conforme relação constante do Anexo Único deste Ato Administrativo.

§ 1º A análise das inscrições compreendeu a verificação do atendimento aos requisitos para participação no Processo Seletivo Interno, da inexistência dos impedimentos, do cumprimento das regras de inscrição e da adequação da documentação apresentada ao que foi solicitado no Edital.

§ 2º As inscrições foram deferidas quando atendidas as exigências previstas no Edital nº 01/2026 e indeferidas quando constatado o descumprimento de qualquer delas.

§ 3º Para as inscrições indeferidas são apresentados os respectivos motivos e os dispositivos do Edital nº 01/2026 que fundamentam a decisão.

Art. 2º Da decisão de indeferimento da inscrição caberá recurso, na forma, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital nº 01/2026.

Art. 3º Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final da análise das inscrições, conforme previsto no Edital nº 01/2026.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2026.

André Abreu Reis

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



ANEXO ÚNICO
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO INTERNO – EDITAL Nº 01/2026
COORDENAÇÃO DE CRAS E CREAS

Candidato	Unidade Pretendida	Inscrição
Aisy Anne Carla Veloso Rocha	CRAS Petrópolis	Deferida
Alãn César Pires Amorim	CREAS Norte	Deferida
Almir Ferreira Damaceno Junior	CRAS Zilah Spósito	Deferida
Aluizio Geraldo de Carvalho Guimarães	CRAS Providência	Deferida
Ana Cláudia Rosa Pimenta de Mattos	CREAS Barreiro	Indeferida Não atendimento aos requisitos previstos nos itens 6, 6.1, inciso II; 9, 9.1, inciso II; e 10, 10.1, incisos I, III e IV, do Edital PSI nº 01/2026, conforme documentação apresentada no ato da inscrição.
Ana Paula Lopes Rocha	CRAS Granja de Freitas	Deferida
Andréia Shirlene de Souza Domingues	CRAS Providência	Deferida
Bárbara Lindia da Silva Ferreira	CRAS Petrópolis	Indeferida Não atendimento aos requisitos previstos nos itens 6, 6.1, inciso IV; 9, 9.1, inciso IV; e 10, 10.1, incisos I, III e IV, do Edital PSI nº 01/2026, conforme documentação apresentada no ato da inscrição.
Bruna de Aquino Padilha	CRAS Providência	Deferida
Carla Cátia Abatemarco Stein	CRAS Novo Ouro Preto	Deferida
Daiane Rodrigues Teixeira	CRAS Cabana do Pai Tomás	Deferida
Daniela Cruz Madeira Conrado	CRAS Granja de Freitas	Deferida
Daniele Aparecida Costa Caldas	CRAS Vila São José	Deferida
Débora Paula Piló Araújo	CRAS Zilah Sposito	Deferida
Elizabete Cristina Costa	CRAS Mariano de Abreu	Deferida



Eni da Silva	CRAS Providência	Deferida
Erlis Henrique Pereira Santos	CRAS Providência	Deferida
Euridice Daniella Nery Zoglio	CREAS Norte	Indeferida Não atendimento aos requisitos previstos nos itens 6, 6.1, inciso II; 9, 9.1, inciso II; e 10, 10.1, incisos I, III e IV, do Edital PSI nº 01/2026, conforme documentação apresentada no ato da inscrição.
Fernanda Reis Alves de Oliveira Pedro	CRAS Mariano de Abreu	Deferida
Flávia Maria Alves	CRAS Vila São José	Deferida
Giulia Azevedo Paganini	CRAS Vila Senhor dos Passos	Deferida
Gladymar Moreira	Não informada	Indeferida Não atendimento aos requisitos previstos nos itens 8.4, inciso IV e 10, 10.1, inciso III, do Edital PSI nº 01/2026, conforme documentação apresentada no ato da inscrição.
Jaqueline Gomes Fonseca	CREAS Norte	Deferida
José Roberto Rodrigues	CRAS Novo Ouro Preto	Deferida
Juliana Leila Campos	CREAS Oeste	Deferida
Karina de Menezes Domingues Victor	CRAS Vila São José	Deferida
Karine Nery Fernandes Silva	CRAS Providência	Deferida
Lara Ferreira e Campos Maciel	CRAS Taquaril	Deferida
Leandro Faria Campos	CRAS Novo Ouro Preto	Indeferida Não atendimento aos requisitos previstos nos itens 6, 6.1, inciso II; 9, 9.1, inciso II; e 10, 10.1, incisos I, III e IV, do Edital PSI nº 01/2026, conforme documentação apresentada no ato da inscrição.
Lorena Forcellini de Oliveira	CRAS Graça Sabóia/Morro das Pedras	Deferida
Luanda do Carmo Queiroga	CRAS Petrópolis	Deferida
Luciana Gomes dos Santos	CRAS Vila Antena	Deferida



Márcia da Silva Hermógenes	CRAS Novo Ouro Preto	Indeferida Não atendimento aos requisitos previstos nos itens 6, 6.1, inciso II; 9, 9.1, inciso II; e 10, 10.1, incisos I, III e IV, do Edital PSI nº 01/2026, conforme documentação apresentada no ato da inscrição.
Maria Angélica Eleutério de Sousa	CREAS Oeste	Indeferida Não atendimento aos requisitos previstos nos itens 6, 6.1, inciso I e 10, 10.1, incisos I e III, do Edital PSI nº 01/2026, conforme documentação apresentada no ato da inscrição.
Maria José de Castro Capistrano	CRAS Vila São José	Deferida
Melissa Rocha Monteiro	CRAS Vila São José	Deferida
Natália Candida Oliveira	CREAS Leste	Deferida
Rejane Luisa de Paula Freitas Gregorio	CRAS Vila São José	Deferida
Renata Aparecida Francisca Evangelista Pereira	CRAS Apolônia	Deferida
Rita de Cássia Queiroz Vieira	CRAS Graça Sabóia/Morro das Pedras	Deferida
Roberta Dias Freire	CRAS Providência	Indeferida Não atendimento aos requisitos previstos nos itens 6, 6.1, inciso II; 9, 9.1, inciso II; e 10, 10.1, incisos I, III e IV, do Edital PSI nº 01/2026, conforme documentação apresentada no ato da inscrição.
Samara Samer de Oliveira Barroso	CRAS Vila Santa Rita de Cássia	Deferida
Sandra Regina Ferreira	CREAS Norte	Deferida
Valeria Coutinho de Mattos	CRAS Novo Ouro Preto	Deferida
Viviane Cristina Fernandes Cezar	CRAS Graça Sabóia/Morro das Pedras	Deferida
Viviane Rodrigues Alcântara	CREAS Barreiro	Deferida